



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO	TOTAL ÓRGÃO:	1.300.000,00
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.300.000,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:	0101	PROCESSO LEGISLATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						TOTAL P/A: 1.300.000,00

OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							1.240.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.000.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				800.000,00			
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					200.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							240.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						240.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					50.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					150.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						60.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					60.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

Órgão	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.100.000,00			
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	450.000,00			
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	450.000,00			
OBJETIVO:	Coordenar e desenvolver atividades, projetos e Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; tem como incumbência fazer a conexão entre a Administração Municipal, inclusive o Prefeito Municipal, com os munícipes, entidades e associações de classe; o atendimento e encaminhamento de pessoas que procuram o Prefeito Municipal para consultas ou reivindicações; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governo; coordenar as relações político-administrativas do Município com outros entes públicos e com entidades privadas e/ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; manter permanente a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil, provendo-o dos meios materiais e dos recursos humanos necessários a seus fins. Também compete assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e controle das políticas públicas; fiscalizar as atividades desempenhadas pelos órgãos subordinados ao Prefeito Municipal; sugerir e executar medidas de eficiência na consecução do interesse público, realizar a defesa dos interesses e direitos dos consumidores; e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, do gabinete, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, outros materiais, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, equipamentos, mobiliários, material de expediente, gráfico e outras despesas afins,						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				408.000,00		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				313.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				313.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00				
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00				
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				95.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00				
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00				
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00				
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00				
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				42.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				42.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00				
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

Órgão	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.100.000,00
Unidade	002	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	260.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-003	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	TOTAL P/A:	260.000,00		

OBJETIVO: DCoordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e diretores municipais, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Coronel Domingos Soares; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular e o fomento à produção de mídias alternativas, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				103.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			85.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				18.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					147.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				147.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				135.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

Órgão	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.100.000,00
Unidade	003	ASSESSORIA DE GABINETE	TOTAL UNIDADE:	130.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA:	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-004	MANTER ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE							TOTAL P/A: 130.000,00

OBJETIVO: Desenvolver o perfeito entrosamento dentro das subdivisões dos Departamentos, em relação ao Gabinete do Prefeito; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

	3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES					123.000,00
	3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.000,00
	3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS				103.000,00	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			85.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		85.000,00			
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			18.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00			
	3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00
	3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS					7.000,00
	4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS				7.000,00	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00		
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

Órgão	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.100.000,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURÍDICA	TOTAL UNIDADE:	260.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-005	MANTER AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO	TOTAL P/A:	260.000,00

OBJETIVO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; execução de consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; execução da consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; a emissão de pareceres sobre a constitucionalidade e legalidade de proposições e atos administrativos; a prestação de auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos; o acompanhamento da tramitação de proposições no Legislativo municipal; a realização de estudos visando à adequação da legislação municipal à realidade e às necessidades da administração; promover a desapropriação, por vias judiciais ou amigáveis, de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social; exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa; promover a execução da dívida ativa do Município; representar o Município de Coronel Domingos Soares, nas causas que este venha a figurar como autor, réu, assistente ou interveniente; Orientar e acompanhar o Controle Interno na realização de auditorias e tomadas de contas sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; O Controle Interno deverá avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis material de expediente, livros e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, aquisição de equipamentos e outras despesas afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			252.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00	
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		50.000,00	
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

Órgão	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	125.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	125.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-006	MANTER ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	TOTAL P/A:	125.000,00		

OBJETIVO: Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Coronel Domingos Soares, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; Coordenar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município e Lei pertinentes; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Coronel Domingos Soares; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, materiais afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores a serviço da administração, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					97.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					97.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			80.000,00		
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				17.000,00	
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		17.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					23.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.000,00	
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				11.000,00	
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00	
00370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

Órgão	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	1.550.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	230.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-007	MANTER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS - DRH							TOTAL P/A: 230.000,00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; . Atender despesas de precatórios e acordos trabalhistas, Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Implantar e Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							224.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							151.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						151.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					125.000,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			125.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					26.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			26.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							73.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						73.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					3.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

Órgão	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	1.550.000,00
Unidade	002	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL UNIDADE:	760.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-008	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	TOTAL P/A:	760.000,00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete do Departamento de Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, ITR, Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas, como: AMSOP, AMP, CMN, e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			731.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			463.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		463.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		131.500,00	
00490	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	
00491	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	101.500,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		285.000,00	
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	285.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.500,00	
00530	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	28.500,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

Órgão	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	1.550.000,00
Unidade	003	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TOTAL UNIDADE:	425.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-009	ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TOTAL P/A:	425.000,00	

OBJETIVO: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Manter as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados aos departamentos afins. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de expediente, gráficos e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, aquisição de mobiliários, e outras despesas afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				415.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00		
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		
00550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				215.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00570	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00		
00571	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.000,00		
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

Órgão	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	1.550.000,00
Unidade	004	DIVISÃO DE PATRIMONIO	TOTAL UNIDADE:	135.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-010	MANTER ATIVIDADES DE PATRIMONIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	135.000,00

OBJETIVO: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar controle da frota de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza pública e coleta de lixo. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, serviços, aquisição de mobiliário, equipamentos, material gráfico, de expediente e afins

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			129.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
01001	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.500,00	
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

Órgão	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.755.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	TOTAL UNIDADE:	1.495.000,00

CONTA	FUNÇÃO:	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	---------	------------------------------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:	0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0403.2-011	MANTER AÇÕES DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTÁBEIS				TOTAL P/A: 650.000,00

OBJETIVO: Executar as atividades relativas ao controle e escrituração contábil dos efeitos gerados pelo Município. Cabe ao Departamento de Finanças e a Divisão de Contabilidade a verificação e adequação de todos os atos e documentos contábeis, elaborando mapas de controle, planilhas, balancetes, balanços, alocação da aplicação e vigilância orçamentária, outros documentos de apuração contábil, elaboração de prestação de contas de Convênios Públicos e Prestação de contas anual do Município, tudo isto de conformidade com a legislação pública contábil e demais disposições legais inerentes; Manter rigorosamente em dia o controle de saldos das contas em estabelecimentos de créditos movimentadas pelo Município; a responsabilidade pela elaboração de relatórios, atualizações e informações relativas ao SIM-AM - Sistema de Informações Municipais e acompanhamento mensal; SIM-LRF - Sistema de Informações Municipais inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, SICONV – Sistema de Convênios da União, SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SIOPS - Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, HOME PAGE TCU - Informações transmitidas à Página do Tribunal de Contas da União; Manter e verificar os registros e controles contábeis e financeiros; Executar a escrituração do movimento de entrada e saída de valores; Emissão e controle da nota de empenho; Controlar e acompanhar os recursos recebidos pela municipalidade via Convênios Públicos Operacionais, encaminhamento de cópias dos Convênios para os setores requerentes, controle do prazo de vigência e solicitação de prorrogações e aditivos; Manter em arquivo, controlar e elaborar as Prestações de Contas dos Convênios Públicos e Auxílios em geral concedidos ao Município ou pelo Município, com observação da rigorosidade quanto ao prazo de vigência e acompanhamento dos processos em andamento perante os Tribunais de Contas do Estado e da União; Emitir, conferir e encaminhar os relatórios aos setores competentes; Executar e elaborar Balancetes de verificação, Balanço Patrimonial Anual; Conciliações bancárias; Analisar e atualizar e repassar aos setores quanto à legislação pública orientadora das ações contábeis; Orientar os setores do município quanto aos procedimentos exigíveis pela legislação; Repassar informações e atualização contábil permanente; Definir e supervisionar o processo de planejamento global das atividades orçamentárias do Município, propondo ações que visem assegurar os objetivos e as metas estabelecidas; Executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade da Secretaria de Contabilidade; Consolidar as informações das atividades, projetos e programas das unidades administrativas do Município para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA e dos Relatórios Gerenciais, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins do Departamento.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					635.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					310.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				310.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			255.000,00		
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.000,00		
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					325.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				325.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			4.000,00		
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00		
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00		
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			105.000,00		
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			171.000,00		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	122.500,00			
00740	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	48.000,00			
00750	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00		
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00		
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0000.0-012	ENCARGOS TRABALHISTAS E PRECATORIOS JUDICIAIS		TOTAL P/A:	150.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com encargos trabalhistas, sentenças, acordo e precatórios judiciais já julgados de conformidade com a legislação vigente.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		55.000,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.000,00	
01002	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		95.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00		
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0000.0-013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		TOTAL P/A:	695.000,00
OBJETIVO: Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, junto a Instituições Financeiras, bem como de Parcelamentos de Encargos Sociais que o Município mantém compromissos.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			295.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		295.000,00	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	295.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			400.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000,00	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

Órgão	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.755.000,00
Unidade	002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	260.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:	0404	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0404.2-014	MANTER AÇÕES DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL P/A:	260.000,00		

OBJETIVO: Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos da Divisão de Tributação, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio a ser firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto ficará 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				240.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				106.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			106.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00		
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		85.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			21.000,00	
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				134.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			134.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00	
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00	
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			77.000,00	
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		77.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00	
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

Órgão	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.170.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	820.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.1-002	CONSTRUÇÃO, AMPL/REFORMA DE UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL	TOTAL P/A:	80.000,00

OBJETIVO: Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando o atendimento dos grupos da Terceira Idade e busca de novos integrantes idosos que queiram participar, estimulando a convivência, socialização e melhoria do psicossocial; Reparos das unidades do Departamento de Ação Social, visando melhoria no atendimento e na qualidade do espaço de trabalho e atendimento da população, bem como, reparos e construção de muros, calçadas e afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2-015	APOIO SOCIAL À PESSOAS CARENTES	TOTAL P/A:	120.000,00

OBJETIVO: Os benefícios eventuais pertencem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município os benefícios ofertados são: cestas básicas, gêneros alimentícios, auxílio aluguel, auxílio moradia, auxílio material de construção em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e outras despesas afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
01003	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000,00	
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
01005	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2-017	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AÇÃO SOCIAL	TOTAL P/A:	620.000,00

OBJETIVO: O Departamento de Ação Social é de primordial importância, pois, o órgão é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; coordenar a formulação da Política Municipal; coordenar a organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; coordenar a execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; acompanhar e coordenar a definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; coordenar a articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social;



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; elaboração do Relatório de Gestão; elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município. Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver para inclusão no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos. Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; implementar e acompanhar os Programas Luz Fraterna; Tarifa Social da Sanepar e Leite Das Crianças e outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Dotar de recursos para manutenção da Capela Mortuária; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, serviços, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, serviços de manutenção e reparos de veículos, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e outras despesas afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					575.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					386.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				386.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			316.000,00		
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			316.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				70.000,00	
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					189.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				189.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				6.000,00	
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00	
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				8.000,00	
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				35.000,00	
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				90.000,00	
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					45.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					45.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				45.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				45.000,00	
01071	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015			45.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

Órgão	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.170.000,00
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.350.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0802.6-017	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	TOTAL P/A:	710.000,00	

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais; inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos, através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Coronel Domingos Soares; Serão organizadas viagens culturais para o público idoso que participar dos grupos e, em conjunto com o esporte, serão realizadas atividades esportivas e físicas de acordo com a faixa etária do público. Também será realizada quando possível, uma gincana anual para este público com diferenciadas atividades buscando sempre a integração e o lazer dos mesmos. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os mandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, Associação dos Servidores Municipais, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, serviços, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, serviços de manutenção e reparos de veículos, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e outras despesas afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				650.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000,00		
01006	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
01007	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01008	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01009	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			308.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
01011	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
01012	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00		
01013	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
01014	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	85.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00		
01015	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

01016	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	25.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00
01017	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
01018	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
01019	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	35.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
01021	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
01022	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	55.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.6-018 MANTER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR TOTAL P/A: 220.000,00

OBJETIVO: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração e encargos sociais dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanente, de consumo, combustíveis, passagens, serviços, telefone, locação da sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver ações atendendo as diretrizes em atendimento a criança e ao adolescente de conformidade com a legislação vigente e todas as despesas afins para manutenção das atividades do Conselho.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		214.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.6-019 IMPLEMENTAR PROG E PROJ DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOTAL P/A: 420.000,00

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socio-Assistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza,



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimentos já existentes; Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar, Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos; Atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, material gráfico, de expediente, kit/uniformes, kit/escolar e outras despesas afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com, alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					385.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					195.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					195.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			160.000,00		
01150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				35.000,00	
01160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					190.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				10.000,00	
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
01191	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				90.000,00	
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00		
01211	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		50.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				6.000,00	
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
01261	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				64.000,00	
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00		
01271	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		35.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					35.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				35.000,00	
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
01301	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		20.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

Órgão	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	7.135.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	1.170.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.1-003	CONSTRUÇÃO, AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	TOTAL P/A:	130.000,00		
OBJETIVO: Efetuar ampliação, reformas e melhorias de todas as unidades de saúde conforme necessidades; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde; Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do Departamento de Saúde..						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					110.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				110.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00		
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	80.000,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00		
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-020	BLOCO PMAC - ATIVIDADES CONSÓRCIO CIRUSPAR	TOTAL P/A:	120.000,00		
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio, para manter as atividades de conformidade com a legislação.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					113.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					63.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				63.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		63.000,00	63.000,00		
01350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00	50.000,00		
01360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					7.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				7.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.000,00	7.000,00		
01370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00		

FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-021	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS	TOTAL P/A:	920.000,00		
OBJETIVO: META/OBJETIVO Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas, com consultas, serviço de apoio a pacientes, diagnósticos e terapia de média complexidade, compra de medicamentos, insumos laboratoriais, insumos odontológicos, ambulatorial, suplementação alimentar, materiais de expedientes e prestação de serviços especializados em urgência/emergência, odontologia e outras especialidades medicas, transporte de pacientes e serviços de apoio em Curitiba e outras despesas previstas no acordo, de conformidade com a legislação vigente.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					880.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				150.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150.000,00	150.000,00		
01380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					730.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				730.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		730.000,00	730.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

01390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	730.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		40.000,00
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	
01400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

Órgão	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	7.135.000,00
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	5.965.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-022	BLOCO ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	TOTAL P/A:	320.000,00
OBJETIVO:	CooEstabelecer parcerias em projetos de outros Departamentos que realizam interface com a saúde; Implementar as ações do PAB FIXO de conformidade com as normas do Programa; Aderir ao Programa Saúde na Escola-PSE do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Implementar as ações do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, medicamentos básicos, insumos, material de expediente, material gráfico, outros afins, passagens, despesas de locomoção, serviços diversos de manutenção das ações de saúde, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.000,00	
01410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00
01420	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000,00	
01430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
01440	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	130.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-023	BLOCO ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL	TOTAL P/A:	480.000,00
OBJETIVO:	Coordenar as atividades dos profissionais da área odontológica; viabilizar através de encaminhamentos previamente discutidos, melhorias no setor odontológico; solicitar e promover o controle de estoque de material de consumo, para o bom funcionamento dos serviços de odontologia; realizar o atendimento odontológico dentro do sistema de saúde do Município; Implementar e ampliar as ações do Programa Saúde Bucal; Ampliar as ações do Programa Saúde Bucal, com foco na promoção, prevenção e vigilância das famílias da sede e interior do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			307.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		307.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00	
01470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	260.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.000,00	
01480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
01490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00	
01500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
01510	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	40.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		60.000,00	
01520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
01530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
01531	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

01540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
01550	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	35.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-024	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EACS	TOTAL P/A:	380.000,00	

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			375.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			361.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			361.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00		
01560	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	220.000,00	
01561	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000,00		
01570	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	44.000,00	
01571	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
01580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
01600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-025	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	TOTAL P/A:	520.000,00	

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			510.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		152.000,00		
01620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	152.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00		
01630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			322.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
01640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		280.000,00		
01650	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	280.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00		
01660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-026	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE PUBLICA	TOTAL P/A:	2.370.000,00

OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré- Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de media e alta complexidade ambulatoria e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnostico e tratamento de doenças (SADT) através principalmente do convenio com o CONIMS, manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.295.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.465.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.465.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.250.000,00	
01680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	378.200,00
01681	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	871.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00	
01690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.000,00
01691	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
01710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
01720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
01730	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		325.000,00	
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
01750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
01760	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	245.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00	
01770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000,00	
01780	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica		30.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
01790	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		375.000,00	
01800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		83.080,00	
01810	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		169.420,00	
01820	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica		122.500,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	
01830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	
01840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00	
01850	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica		60.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-027 BLOCO PMAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE TOTAL P/A: 900.000,00

OBJETIVO: Manter e implementar ações de atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudióloga; Manter e implementar as ações dos serviços especializados de saúde pública com prestadores privados, para desenvolver os serviços de consultas, exames especializados, atendimento hospitalar eletivos e de urgência e emergência, em parceria com a União e Estado, dentro das normas e legislação vigentes; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT); Manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			885.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			885.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
01891	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
01860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		260.000,00	
01870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	
01890	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica		190.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		605.000,00	
01900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
01901	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		52.500,00	
01910	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		352.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
01911	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-028 BLOCO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA TOTAL P/A: 120.000,00

OBJETIVO: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Destinação de recursos municipais para atenção básica e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de alto custo. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica e ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
01920	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00	
01930	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacéutica		15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
01940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		25.000,00	
01950	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacéutica		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.500,00	
01970	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacéutica		39.500,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.1001.2-029	BLOCO VIG SAÚDE - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA	TOTAL P/A:	735.000,00	
OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		245.000,00	
01980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		245.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00	
01990	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		48.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			337.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
02000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
02010	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde		10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		177.000,00	
02020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		42.000,00	
02030	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde		108.500,00	
02040	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		26.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
05001	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
02045	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		10.000,00	
02050	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		50.000,00	
02060	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde		80.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00	
02070	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
02080	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde		100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.1001.2-030	BLOCO GESTÃO SUS - AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA		TOTAL P/A:	140.000,00
OBJETIVO: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de saúde em 2017, realização periódica dos serviços de Regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
02090	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
02100	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
02110	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
02120	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.000,00	
02130	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.000,00		
02131	499 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	15.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
02140	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

Órgão	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.880.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	5.830.000,00

CONTAS	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROGRAMA:	1203	MERENDA ESCOLAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.1203.2-031	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				TOTAL P/A: 260.000,00

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					260.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			259.500,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.500,00		
02160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00		
02170	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	141.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00	
02180	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	500,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.1-004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				TOTAL P/A: 700.000,00

OBJETIVO: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo: Construção de 12 salas de aula na Escola Aurora Fabrício das Neves Tortelli na sede; Construção de 02 quadra de esportes na sede; Construção de 06 salas de aula na Escola Municipal Nossa Senhora Consoladora na localidade do Marcon; Ampliação da Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim, Construção de 01 quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim; Ampliação da Escola Municipal Iraras; Ampliação e Reforma na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças; Construção da escola Santa Rita de Cássia no Assentamento Chico André; Construção de refeitório e uma sala de aula na Escola Municipal Pedro ferreira de Almeida na localidade de Pedregulho; Construção de um refeitório na Escola Municipal Francisco Taques do Iratim; Construção de salas de aulas e demais dependências da Escola Municipal Danilo Bordignon da localidade de 27 de outubro.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					700.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					700.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					700.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			700.000,00		
05002	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00		
05003	136	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	FNDE CONST ESC.MUNIC. N.SRA.CONSOLADORA. - MARCON	625.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-032	MANTER AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B				TOTAL P/A: 3.495.000,00

OBJETIVO: Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.242.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.242.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.676.000,00	
02220	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.020.000,00	
02230	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	656.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			566.000,00
02240	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	422.000,00	
02250	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	144.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			241.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			56.000,00
02260	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	56.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			175.000,00
02270	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	175.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
02280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
05015	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	12.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-033 MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL P/A: 1.225.000,00

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal – PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.165.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		340.000,00	
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
02300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	290.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			70.000,00
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
02320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			755.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			800,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			800,00
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
02340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			753.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	
02350	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		301.000,00	
02360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00		
02370	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	176.500,00		
02380	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	80.000,00		
02390	114 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/PDDE	5.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
02400	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000,00	
02410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
02420	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.200,00	
02430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
02440	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00		
02450	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	60.000,00		
02460	114 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/PDDE	200,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
02470	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00		
02480	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-054 REFORMAS E MELHORIAS DE UNIDADES ESCOLARES TOTAL P/A: 150.000,00

OBJETIVO: Reforma e melhorias da Escola Santina PerretCarraro; reparos e melhorias na Escola Nossa Senhora das Graças; reforma e melhorias na Escola Santa Rita de Cassia; reparos melhorias na Escola Chico André; reparos e melhorias na Escola Pedro Ferreira de Almeida da localidade Pedregulho; reparos e melhorias na Escola Francisco Taques da localidade do Iratim, reforma e melhorias na Escola Danilo Bordignon da localidade 27 de outubro; reparos e melhorias na Escola São Vicente da localidade Bom Retiro; reparos, melhorias e fechar todo o refeitório do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda, com vidros e manutenção de todas as escolas da rede municipal de educação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00	
05006	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
05004	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

Órgão	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.880.000,00
Unidade	002	DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL	TOTAL UNIDADE:	1.220.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA:	1203	MERENDA ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.1203.2-034	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	TOTAL P/A:	220.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00	
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
02500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	105.000,00
02510	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	50.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-036	MANTER AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - F U N D E B	TOTAL P/A:	400.000,00
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		333.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
02550	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	210.000,00
02560	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	65.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
02570	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	46.000,00
02580	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
01581	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	20.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00	
01582	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	47.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.1201.2-037	MANTER IMPLEMENTAR TRANSP ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	TOTAL P/A:	250.000,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 01 (um) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar .				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		250.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
02590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		170.000,00	
02600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	
02630	113 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR		20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
02640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
<hr/>					
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PROGRAMA:	1202	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.1202.2-038	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO INFANTIL		TOTAL P/A:	350.000,00
OBJETIVO:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			325.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.750,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.750,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.750,00	
02650	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		168.750,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000,00	
02660	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		38.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.250,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.250,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		61.800,00	
02670	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		40.000,00	
02671	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		21.800,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.450,00	
02680	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		37.450,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00	
02690	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		19.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
02700	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

Órgão	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.880.000,00
Unidade	003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	1.630.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-039	MANTER E IMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL						TOTAL P/A:	1.370.000,00

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado, do fundeb, e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 08 (oito) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar e Barco Escolar.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								1.370.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.370.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							1.370.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						197.000,00		
02710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		67.000,00			
02720	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		130.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							1.028.000,00	
02730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		126.800,00			
02740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		132.200,00			
02750	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação		254.000,00			
02760	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18		Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR		145.000,00			
02770	125	1011 / 9 / 1 / 5 / 18		Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR		370.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							145.000,00	
02780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		143.200,00			
02790	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18		Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR		300,00			
02800	125	1011 / 9 / 1 / 5 / 18		Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR		1.500,00			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.1201.2-040	MANTER IMPLMENTAR TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO						TOTAL P/A:	260.000,00

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; desenvolver ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 02 (dois) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							260.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						29.000,00		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							231.000,00	
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00			
02840	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18		Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR		21.000,00			
02850	125	1011 / 9 / 1 / 5 / 18		Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

Órgão	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.880.000,00
Unidade	004	DIVISÃO DE ACES QUALIF PORTADORES NECESSIDADES	TOTAL UNIDADE:	80.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.1201.2-041	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A:	80.000,00			

OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades da Escola Elenita Almeida Ferreira.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						80.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS					80.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					80.000,00	
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

Órgão	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.880.000,00
Unidade	005	ASSESSORIA ORGANIZACIONAL EDUCACIONAL	TOTAL UNIDADE:	120.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	364	ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE:	12.364.1201.2-042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	TOTAL P/A:	120.000,00			

OBJETIVO: Proporcionar auxílio financeiro para transporte escolar aos alunos do ensino superior.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					120.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				120.000,00		
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

Órgão	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	580.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	370.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	1301	PROGRAMA NOSSA CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.1-005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CULTURAL	TOTAL P/A:	120.000,00
OBJETIVO: Construção de centro de cultura de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, apresentações, conferências e afins.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		120.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	1301	PROGRAMA NOSSA CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-043	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIIS	TOTAL P/A:	250.000,00
OBJETIVO: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de musica e canto. Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		235.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

Órgão	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	580.000,00
Unidade	003	DIVISÃO DE TURISMO	TOTAL UNIDADE:	210.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO		
PROGRAMA:	2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.695.2301.1-006	INFRAESTRUTURAS DE OBRAS E ÁREAS TURÍSTICAS	TOTAL P/A:	110.000,00

OBJETIVO: Construção de 02 (dois) portais nas duas entradas principais da cidade; Desenvolver projeto para a implantação de área de lazer junto a Prainha do Alagado, proporcionando melhor qualidade de vida para a população do município de Coronel Domingos Soares e região, fomenta, incentivar e viabilizar projetos de desenvolvimento do turismo;

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	
02960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.2301.2-044	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO TURISMO	TOTAL P/A:	100.000,00

OBJETIVO: Apoiar e desenvolver atividades de incentivo á eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
03000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

Órgão	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	5.040.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	5.040.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-007	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	TOTAL P/A:	460.000,00

OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de readequação de aproximadamente 80 km durante o período nas regiões do Pedregulho, Iratim, Lavrama, Chico Andre, De Pauli, Terra Boa, bem como nas demais regiões do Município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do Município;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		185.000,00	
03010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
03020	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000,00	
03030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
03040	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	225.000,00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-008	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PEDRAS IRREGULARES	TOTAL P/A:	150.000,00

OBJETIVO: Pavimentação de aproximadamente 30.000m2 de calçamento com pedras irregulares no período, nos pontos críticos das estradas da malha viária rural do Município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
03050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
03060	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	TOTAL P/A:	650.000,00

OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) Rolos Compactador; 01 (uma) Retroescavadeiras; 01 (um) Trator de Esteiras; 02 (dois) Caminhões Basculantes; 01 (uma) Motoniveladoras; 01 (um) Escavadeira Hidráulica Caminhão Pipa e 02 (dois) Veículos para o departamento.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			650.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650.000,00	
03080	602	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	200.000,00
03090	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	217.500,00
03091	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	232.500,00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES	TOTAL P/A:	320.000,00

OBJETIVO: Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Construção de ponte sobre o Rio São Pedro na região Pedregulho; Construção de Ponte sobre o Rio Estrela, na região Ferronato/Lavrana e Travessãozinho; Construção de ponte sobre o Rio estrela na região Iraras/Iratim; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Ferronato/Sincol; Construção de Ponte sobre o Rio Guaraipo no Assentamento Marcon; Construção de ponte sobre o Rio dos Patos próximo a fazenda Chico Puton; Ponte Molhada sobre o Rio Agudos no Assentamento De Paul; Construção de Ponte sobre o Rio Chopim na localidade de Abarracamento – Divisa com Palmas e outras de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeiras.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		320.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	
03110	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-045	APOIO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		TOTAL P/A:	170.000,00

OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para auxiliar na manutenção das atividades do consórcio pinhais de acordo com as normas estabelecidas e aprovadas pelos Prefeitos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.000,00	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			104.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		104.000,00		
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			62.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		62.000,00		
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			4.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.000,00		
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-046	MANTER A MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL		TOTAL P/A:	3.290.000,00

OBJETIVO: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos, Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal e Reforma Geral da Balsa.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.260.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			780.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.000,00		
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	630.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00		
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.480.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.480.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.422.500,00		
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.500,00	
03190	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.250.000,00	
03200	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.000,00	
03210	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.045.000,00		
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00	
03240	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	900.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.500,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

03260	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
-------	-----	-----------------------	--	-----------



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

Órgão	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.170.000,00		
Unidade	001	DIVISÃO DE ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE:	2.170.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.1501.1-011	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	100.000,00		
OBJETIVO: Viabilizar recursos junto aos órgãos do governo estadual e federal para construção da sede própria do terminal rodoviário municipal, com área aproximada de 400,0m2.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:	1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.1-012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	120.000,00		
OBJETIVO: Destinar recursos para realizar melhorias do prédio do Paço Municipal, Conclusão e melhorias no Barracão/garagem do parque de máquinas, bem como de todos os prédios de propriedade do Município; construção de pontos de ônibus no Perímetro Urbano e na Zona Rural; Implantação e conclusão do Cemitério Municipal de acordo com as normas legais.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
03290	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:	1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.1501.1-013	EXTENSÃO E MELHORIA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL P/A:	250.000,00		
OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos de ruas e avenidas do perímetro da cidade, distritos, Pedregulho e outras comunidades que houve necessidades; . Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos distritos.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
03350	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:	1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.1501.1-014	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS	TOTAL P/A:	400.000,00		
OBJETIVO: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, Pavimentação com Pedras Irregulares, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	180.000,00
03390	602	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	200.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.1501.2-047	MANTER ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO	TOTAL P/A:	1.070.000,00

OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		960.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		332.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	
03400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.700,00	
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.300,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		626.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.300,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
03451	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	35.300,00
03460	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	84.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.000,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.500,00
03490	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	220.000,00
03491	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	45.500,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00
03520	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		100.000,00	

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 1601 PROGRAMA HABITAR BEM

PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.1601.1-015 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS TOTAL P/A: 120.000,00

OBJETIVO: Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos no Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000,00	
03530	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		42.000,00	
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			78.000,00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00
	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		78.000,00	
03540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		78.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO BÁSICO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.1701.1-016 IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO TOTAL P/A: 110.000,00

OBJETIVO: Elaborar projetos e implantação do sistema de rede de esgoto sanitários nas principais ruas e avenidas no perímetro urbano da cidade de Coronel Domingos Soares, em convênio com a União e Estado; Implantação e construção de sistemas de abastecimento de água, poços artesianos na área rural do Município em parceria com os governos da União e Estado. Execução da rede de água no poço artesiano na comunidade de Iraras.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	
03550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

Órgão	12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	2.030.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO	TOTAL UNIDADE:	1.750.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.1-017	IMPLEMENTAR PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA	TOTAL P/A:	320.000,00		
OBJETIVO: Aquisição de 03 (três) patrulha agrícola de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários, 01 (uma) escavadeiras, 01 (uma) retroescavadeira, (01) trator de esteira., 01 (uma) Pá-Carregadeira.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					320.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					320.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					320.000,00
03560	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00		
03570	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	220.000,00		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-048	MANTER ATIVIDADES DE AGRICULTURA E FOMENTO	TOTAL P/A:	1.430.000,00		
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, .com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georeferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.369.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					423.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					423.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					350.000,00
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					73.000,00
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					946.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					500,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					500,00
03591	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					500,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					500,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

01592	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			945.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		390.000,00	
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00		
03620	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540.000,00	
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00		
03660	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			61.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.000,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

Órgão	12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	2.030.000,00		
Unidade	002	DIVISÃO DE PECUÁRIA	TOTAL UNIDADE:	280.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-049	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕS DE INCENTIVO À PECUÁRIA	TOTAL P/A:	280.000,00		
OBJETIVO:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				272.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				165.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			130.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00		
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
03720	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
03740	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00		
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

Órgão	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	250.000,00
Unidade	001	DIVISÃO D EMEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	250.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1801.1-018	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	TOTAL P/A:	110.000,00
OBJETIVO: Implementar o sistema de distribuição de resíduos orgânicos e sólidos, com a melhoria na coleta de lixo e tratamento adequado.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		110.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		110.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1801.2-051	MANTER ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	140.000,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc;; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		127.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
03890	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

Órgão	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO:	725.000,00
Unidade	001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL UNIDADE:	725.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		2201	PROGRAMA MAIS EMPREGOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.2201.1-019	APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		TOTAL P/A:	220.000,00	
OBJETIVO: Executar infraestruturas (barracões); Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Pavimentação, cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em leis e construir novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, , derivados das principais espécies aqui produzidas; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			85.000,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		85.000,00		
05019	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00	
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00	
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			67.000,00	
03920	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	67.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			33.000,00	
03930	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.000,00		

FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		2201	PROGRAMA MAIS EMPREGOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.2201.1-040	IMPLANTAÇÃO DP PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO		TOTAL P/A:	310.000,00	
OBJETIVO: Implantar o Parque Municipal de Exposições na sede do Município, visando o desenvolvimento de programas e projetos da pecuária, da indústria, do comércio, do turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como Feiras e exposições; Realização da EXPOCEL; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial.						
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				310.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				310.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			310.000,00	
05016	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	310.000,00		

FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		2201	PROGRAMA MAIS EMPREGOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.2201.2-052	MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO INDUSTRIAL		TOTAL P/A:	195.000,00	
OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; ; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o						



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

setor comercial e prestador de serviços, como a Feiras exposições; Realização da EXPOCEL; Fimar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veiculos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					190.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				105.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			85.000,00		
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				85.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.500,00	
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00	
03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00	
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				22.500,00	
03990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			22.500,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

Órgão	15	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00		
Unidade	001	DIVISÃO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	570.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:	2701	ESPORTE É VIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.2701.1-020	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	TOTAL P/A:	150.000,00		
OBJETIVO:	Construção de 01 (um) Estádio de Futebol completo com estrutura completa na sede do Município; Construção de 04 (quatro) cinco quadras poliesportivas de areia na sede e interior; Construção de 05 (cinco) Campos de Futebol Sete nas comunidades de Iraras, Marcon, Iratim. Chico André e Pedregulho; Construção de 02 (dois) Ginásios de Esportes no interior do Município; Construção de Canchas de Bochas					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000,00		
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
04020	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	90.000,00		
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:	2701	ESPORTE É VIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.2701.1-021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS	TOTAL P/A:	130.000,00		
OBJETIVO:	Reforma completa do Ginásio Municipal de Esportes da sede (cobertura, iluminação, vestiários, alambrados e etc.; Melhorias e reforma da Quadra de Esportes da comunidade de Pedregulho; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				105.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00		
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				25.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000,00		
04050	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00		
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:	2701	ESPORTE É VIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.2701.2-053	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	TOTAL P/A:	290.000,00		
OBJETIVO:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade;; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					286.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					158.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				158.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2017

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00	
04060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00	
04070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
04080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
04120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	160.000,00
Unidade	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	160.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA		
FUNÇÃO:		99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

SUBFUNÇÃO:		999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:		9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.9999.9-022	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL P/A:	160.000,00

OBJETIVO: Manter o equilíbrio dos passivos contingentes do Município de conformidade com a legislação vigente.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				160.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				160.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				160.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	
04140	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	160.000,00	